

- 5 - Ter auxílio jurídico gratuito para jovens de 15 a 29 anos, relacionado a questões trabalhistas;
- 10 – Promover e Incentivar iniciativas de economia solidária e cooperativa na cidade de São Paulo;
- 11 - Elevar a remuneração do jovem aprendiz, tendo como referência de base o salário mínimo.
- Eixo V - Redução das Desigualdades
- 1 - Capacitação para jovens em medida socioeducativa. Atuação na rede de emprego (Senac por exemplo). Aumentar e divulgar vagas nas empresas de jovem aprendiz;
- 4 - Desenvolver programas municipais de acesso ao ensino superior e a ciência, tecnologia e inovação para jovens de baixa renda;
- 5 - Participação política por meio da alteração da lei que diz respeito ao coeficiente de participação da juventude em seus variáveis recortes racial, de gênero e social nos conselhos e espaços de decisão. Conscientizando e fortalecendo populações de regiões periféricas implementando conselhos distritais;
- 11 - Passe livre para cuscínhos gratuitos.
- Eixo VI - Cidade Sustentável, Meio Ambiente e Moradia Digna
- 1 – Vinculado aos ODS 11, 12 e 13: priorizar iniciativas de juventude junto às Cooperativas de Catadores, capacitando sua regularização junto aos órgãos municipais, ampliando a oferta de subsídios públicos e promovendo o aumento anual em, no mínimo, 10% dos resíduos sólidos coletados na cidade de São Paulo, até que se alcance o índice de 100% de reciclagem;

- 3 – Vinculado aos ODS 11, 12 e 13: promover, através de iniciativas de juventude, hortas urbanas em espaços públicos, tais como escolas, casas de cultura e praças;
- 5 – Vinculado ao ODS 11: destinar, com base no Plano Municipal de Habitação em vigor, 25% dos recursos públicos disponíveis para moradia, priorizando o atendimento aos jovens em situação de vulnerabilidade social e integrado aos movimentos sociais;
- 6 – Vinculado aos ODS 11 e 12: criar novas Habitações de Interesse Social (HIS), priorizando o Programa Municipal de Autogestão regulamentado pela Lei nº 16.587/16.
- Eixo VII - Paz, Justiça, Parcerias e Instituições Eficazes
- 1 – Criação de secretaria de políticas para juventes com orçamento próprio com foco na implementação do plano municipal das juventudes;
- 2 – Desmilitarização por meio da formação humanitária, comunitária e da comunicação não violenta da GCM com foco no combate à violência de gênero, étnico racial, classe, diversidade sexual e todas as demais coordenações que compõem a Secretaria de Direitos Humanos;
- 3 – Política de formação, emprego e renda para juventes em equipamentos públicos através de editais e/ou concursos públicos específicos. Com recorte de cotas raciais, escola pública e renda máxima de 1,5 sm;
- 4 – Criação de um programa de Assistência Jurídica, psicológica e social da Prefeitura, em parceria com as Universidades que já ofertam esse programa, presente em, ao menos, todas as subprefeituras.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 224/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica retificação da publicação de nº 220/CMDCA-SP/2019 por erro material:

Distrito de origem da denúncia	Candidato denunciado – incluir nome	Prova material, art. 12.8 do edital	Parecer da Comissão	Decisão	Resultado
Itaquera (Continuação)	Lucy de Oliveira (Gorda) 3123	Apresentou imagens	Provas (imagens) propaganda por cédula colocada em estabelecimento comercial, e foto da candidata a frente da cédula	Denúncia Deferida	Impugnação da Candidata Citada , que aparece na foto
Leia-se					
Distrito de origem da denúncia	Candidato denunciado – incluir nome	Prova material, art. 12.8 do edital	Parecer da Comissão	Decisão	Resultado
Itaquera (Continuação)	Lucy de Oliveira (Gorda) 3123	Apresentou imagens	Provas (imagens) propaganda por cédula colocada em estabelecimento comercial, e foto da candidata a frente da cédula	Denúncia Improcedente	Denúncia Improcedente

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/CM/2019

Jennifer Anyuli Pacheco Álvarez, Presidente do Conselho Municipal de Imigrantes, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Política Municipal para a População Imigrante, instituída pela Lei 16.478 de 08 de julho de 2016 e regulamentada pelo Decreto 57.533 de 15 de dezembro de 2016, CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO as deliberações havidas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Imigrantes, ocorrida em 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 5º da Resolução 01/CM/2019, referente à Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, para constar a seguinte redação: "Art. 5º. A Conferência contará com uma Comissão Organizadora a ser designada mediante resolução do Conselho Municipal de Imigrantes.
- Parágrafo único. A Comissão Organizadora será composta por 47 (quarenta e sete) membros, na seguinte conformidade:
 - I. quinze representantes do Poder Público Municipal;
 - II. quinze representantes do Grupo de Trabalho da Conferência e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Imigrantes;
 - III. dezessete representantes no âmbito de convidados, sendo estes imigrantes ou pessoas representantes de organizações, associações, coletivos de imigrantes com uma temática migratória.
- Art. 2º. Para ampliar a efetividade, o alcance e a representatividade do público alvo serão aceitos representantes de organizações, associações e coletivos de imigrantes que ainda não estejam formalmente estabelecidas, inclusive sem CNPJ ou estatuto social registrado.
- Art. 3º. Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, a ser formada pelos seguintes representantes e respectivas entidades de origem:
 - 1. Pela Sociedade Civil do Conselho Municipal de Imigrantes e dos que participaram do GT Conferência:
 - 1. Diego Meriguetti – RG 1.359.902 – Cáritas, CNPJ 33.654.419/0001-16
 - 2. Elissa Fortunato – RG 33.547.862-1 – Bibliaspa, CNPJ 08.801.010/0001-38
 - 3. Isabel Torres – RNE V417296-6 – Centro Pastoral do Migrante (CAMI), CNPJ 19.122.009/0001-01
 - 4. Beatrice Jemelí Chelimo– 08505.069727/2015-27 – Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado - África do Coração, CNPJ 25.224.617/0001-11
 - 5. Leticia Carvalho – RG 43.506.930 – Missão Paz, CNPJ 63.089.825/0232-76
 - 6. Marcelo Hector Fiszner – RNE V175805-6 – Presencia de América Latina, CNPJ 07.080.188/0001-74
 - 7. Paulo Daniel Farah – RG 17.032.175-7 – Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04
 - 8. Tatiana Belons – RG 777.545-5 – Defensoria Pública do Estado, CNPJ 08.036.157/0001-89
 - 9. Diack Samba – RG 54.804.333-4 – Associação de Senegaleses em São Paulo (não oficial)
 - 10. Elissa Lai Jung – RG 47.069.200-5
 - 11. Keder Lafourture – RNE G275562-8
 - 12. Nour Massaud – RNE G294114-5
 - 13. Yoo Na Kim – RNE V298225-R
 - 14. René barrios – RNE V600173-C
 - 15. Tanya Tshisuaka – 08505.030431/2015-16 – Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado
 - II. Pelo Poder Público do Conselho Municipal de Imigrantes:
 - 1. Jennifer Anyuli Pacheco Álvarez – RF 837.693-0 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC
 - 2. Adriano Marques de Camargo – RF 838.625.1 – Secretaria Municipal de Subprefeituras - SMSP
 - 3. Sílvia Taina Monasterios Sainz – RF 839.700-7 – Secretaria Municipal de Cultura SMC
 - 4. Claudete Dias da Silva - RF 777.883-0 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDT
 - 5. Rosângela Barbosa Moreira da Silva – RF 8575100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS
 - 6. Vera Lúcia Benedito – RF 802.829-0 – Secretaria Municipal de Educação – SME
 - 7. Maria do Carmo Hueso Morales – RF 529.488.6 – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
 - 8. Lúcia Helena da Silva – RF 610.160-7 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

- 9. Heloisa Gomes Aquino – RF 857.415-4 Coordenação de Políticas para Mulheres
- 10. Bruna Svletic – RF 825.022.7 – Coordenação de Políticas para LGBTI;
- 11. Cecília Scifoni Baschera – RF 857.654.8 – Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente;
- 12. Bruno Vicente Pimentel – R.F 857494-4 – Coordenação de Promoção de Igualdade Racial
- 13. Gabriela da Silva Leite – RF 856758-1 – Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa
- 14. Giulia Pereira Patitucci – RF 850.622-1 – Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua
- 15. Sávya Cordeiro – RG 0204525984 – Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes- CRAI.
- III. Pelo grupo de convidados: imigrantes e/ou pessoas representantes de organizações, associações, coletivos de imigrantes e/ou que trabalham com a temática migratória:
 - 1. Thais La Rosa – RG 25.769.048-7 – Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante, CNPJ 11.233.851/0001-09
 - 2. Diana Soliz Soria de Garcia – RNE V645722-U – Sindicato das domésticas do setor de imigrantes, CNPJ 08.357.187/0001-97
 - 3. Ruth Myrian Camacho Kadluba – RG 13.128.270-0 – Associação Cultural Folclórica Bolívia Brasil, CNPJ 20.890.324/0001-50
 - 4. Rocío Quispe Yujra – RNE V1553140 – Coletivo Sí, yo puedo! (não oficial)
 - 5. Corina Demarchi – RNE G296645-0 – Equipe de Base Warmis (não oficial)
 - 6. Akon Patrick – RNE G140931-G – União Social dos Imigrantes Haitianos (não oficial)
 - 7. Jenny Margoth De la Rosa – RNE V527866-F – Miredes (não oficial)
 - 8. Yury Puello Orozco – RNE V1202280 – CONIC (não oficial)
 - 9. Demis Menéndez Sánchez – RNE V511068-5 – Sarau das Américas (não oficial)
 - 10. Juan Cusicanki – RNE W355684-J – Kollasuyu Maya (não oficial)
 - 11. Mariela Cantú – RNE G-334008-J – Colectivo Feminista de Argentinx em Sao Paulo (não oficial)
 - 12. Rocío del Pilar Bravo Shuna – RNE V819332R – Rede de Mulheres Imigrantes Lésbicas e Bissexuais (não oficial)
 - 13. Cleide Aparecida Vitorino – RG 14.993.4130 – Casa das Áfricas (não oficial)
 - 14. Moara Pereira de Oliveira – RG 42.204.648-6 – ProMigra (não oficial)
 - 15. Daniela Solano – RNE V350743-P – Visto Permanente (não oficial)
 - 16. Simon Oxy Onguene Efora – RNM- F043802-R
 - 17. Norma Isolda Cubillos Patino – RNE V065237-U
- Art. 4º. Ficam convalidas as deliberações da reunião da Comissão Organizadora, ocorrida em 24 de julho de 2019, sendo que nesta data a Comissão foi formalmente constituída.
- Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

BENS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, §1º do Decreto 53.484/2012, o Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS, da Secretaria de Gestão – SG, comunica que se encontram à disposição das unidades interessadas os bens patrimoniais abaixo descritos, classificados como obsoletos, que ficarão disponíveis para visitação e possível transferência pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data desta publicação.

Processo SEI 6016.2019/0074185-0 - OFÍCIO Nº 149/2019 - SME/DRE-MP-EMEI DALMO AMARAL MACHADO, PROF.	ITEM	QUANTIDADE
	Mesa	43 unidades
	Cadeira	157 unidades
	Cadeira (bege)	32 unidades
	Mesa com gaveta (escritório)	4 unidades
	Mesa Professor	5 unidades

As unidades interessadas em maiores informações e agendamento para visitação deverão entrar em contato com Aline Senemo ou Cassia Pereira pelos telefones 2567-3089/2963-0818.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

SUPERVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DA METRAGEM
Processo Administrativo SEI nº 6064.2018/0002101-7 INTERESSADO: Supervisão de Equipamentos de Abastecimento
ASSUNTO: Solicitação de atualização da metragem, do Módulo 153, do Mercado Municipal Kinjo Yamato.
I – DESPACHO

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Secretário Executivo documentação acostada (doc. SEI nº020981647), bem como deferimento da área competente, qual seja a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento (doc. SEI nº019728477), que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento pelos artigos 17, do Decreto nº. 58.596/2019, e 31 do Decreto nº 58.153/18, e a esta Secretaria Municipal de Subprefeituras, consoante do mesmo dispositivo legal, **AUTORIZO** a atualização de área de 19,35m² (dezenove metros vírgula trinta e cinco centímetros quadrados) para 16,49m² (dezesseis metros vírgula quarenta e nove centímetros quadrados), concedida a Pedrina Severina de Souza - ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.829.381/0001-29, permissionária do Módulo 153, do Mercado Municipal Kinjo Yamato, localizado na Rua da Cantareira, 377, Centro, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 06º, do Decreto nº 41425/2001.

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DA METRAGEM
Processo Administrativo SEI nº 6064.2018/0002140-8 INTERESSADO: Supervisão de Equipamentos de Abastecimento

ASSUNTO: Solicitação de atualização da metragem, do Box 20, do Mercado Municipal Leonor Quadros – Guaianases.
I – DESPACHO

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Secretário Executivo documentação acostada (doc. SEI nº020999441), bem como deferimento da área competente, qual seja a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento (doc. SEI nº019874303), que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento pelos artigos 17, do Decreto nº. 58.596/2019, e 31 do Decreto nº 58.153/18, e a esta Secretaria Municipal de Subprefeituras, consoante do mesmo dispositivo legal, **AUTORIZO** a atualização de área de 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados) para 24,15m² (vinte e quatro metros e quinze centímetros quadrados), concedido a Fabio Kazuki Takahashi - ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.096.891/0001-04, permissionário do Box 20 tendo como objeto a área pertencente ao Mercado Municipal Leonor Quadros – Guaianases, localizado na Praça Pres. Getulio Vargas, s/n, Guaianases, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 06º, do Decreto nº 41425/2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Processo Administrativo SEI nº 6064.2018/0002098-3
 1º Termo Aditivo à permissão de uso. Permittente: PMSP/SMSUB/ABAST/SEA - Permissionário: FALABELLA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TABACARIA LTDA, CNPJ: 60.581.683/0001-40. Objeto: Cláusula Primeira – O presente visa à **atualização da área de 12,00m² (doze metros quadrados) para 16,14m² (dezesseis metros e quatorze centímetros quadrado), concedida a Falabella Comércio de Artigos de Tabacaria Ltda, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.581.683/0001-40, permissionário do Box 06, do Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa, localizado na localizado na Rua Herbat, nº 47, Lapa, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 06º, do Decreto nº 41425/2001. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Processo Administrativo nº 2018-0.029.050-7
 2º Termo Aditivo à permissão de uso. Permittente: PMSP/SMSUB/ABAST/SEA - Permissionário: CASA DE CARNES H.B.LTDA., CNPJ: 60.313.509/0001-16. Objeto: Cláusula Primeira – O presente visa à **alteração da razão social, bem como a alteração societária, que passará a denominar-se Casa de Carnes Vitória da Lapa Ltda. EPP, da empresa permissionária da banca 18, do Mercado Municipal da Lapa, localizado na Rua Herbat, 47, Lapa, São Paulo/SP, conforme o Decreto Municipal nº 41.425/2001. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 Processo Administrativo nº 2013-0.372.286-7
 1º Termo de Permissão de Uso. Permittente: PMSP/SMSUB/ABAST/SEA - Permissionário: LUANA SILVA BRITO, CNPJ: 29.113.052/0001-56. Objeto: Cláusula Primeira – O presente visa o Permittente, possuidor do imóvel localizado no Largo do Pari, s/nº, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde se encontra instalado a Central de Abastecimento – Pátio do Pari., **Permite o Uso da área de 12,70M² (doze metros vírgula setenta centímetros quadrados), integrante do referido equipamento identificado como Box nº 79 rua “B”, Ramo LANCHONETE.**

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-206

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
 ENDEREÇO: RUA ATUCURI 699
 2019-0.033.767-0 AIDA MARTINS CASIMIRO VARUZZI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2019-0.044.301-1 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-206

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
 ENDEREÇO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
 2018-0.037.022-5 MAURO REBIZZI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.118.303-8 VIRGILIO VIEIRA DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2019-0.001.275-4 EDSON ALVES DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-206

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
 2018-0.013.166-2 PAULO JOSE JUVENTINO DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2018-0.094.872-3 MURILO ALVES DANTAS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2019-0.040.790-2 CARLOS SIMOES VERISSIMO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 382

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59
 6058.2019/0001657-8 - SISACOE: Certificado de Conclusão

Interessados: WOLFGANG HEINRICH IMGARTCHEN
 COMUNIQUE-SE: 1- APRESENTAR DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI 16.642/17; 2- CONSIDERANDO A MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO APRESENTAR ART E CCM DO NOVO PROFISSIONAL; 3- APRESENTAR PLANTA APROVADA FIEL AO EXISTENTE.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 048/SUB-CL/LC/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2018/0000714-1 ATA DE R.P. Nº 003/SMADS/2019
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE COM PAS E CONTROLE 3 VELOCIDADES.
VALOR: R\$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais).

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2019/0003791-3 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/SUB-CL/2019
OBJETO: EVENTO CULTURA NA QUEBRADA II
TERMO DE CONTRATO Nº: 050/SUB-CL/LC/2019
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
CONTRATADA: PALCO E APLAUSO EVENTOS LTDA EPP.
VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
PRAZO: Conforme cronograma dos eventos.

ESCALA DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR CAPÃO REDONDO

ESTRADA DE ITAPECERICA, Nº 8887 – VALO VELHO – TELEFONE 5842-0960
PLANTÃO NOTURNO, FERIADO E FINAIS DE SEMANA- MESES: OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO - 2019
 De segunda a sexta-feira, das 18hs às 08hs da manhã, sábado, domingo e feriados, ininterruptamente.
OUTUBRO
 DATA CONSELHEIRO PLANTONISTA/TELEFONES
 01 à 06/10/2019- Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95071-2864
 Suporte: Juarez Araújo Brandão - 11 95577-8262
 07 à 13/10/2019 - Rosângela da Rocha Sousa - 11 95071-2864
 Suporte: Wilson do Nascimento Santos - 11 95577-8262
 14 à 20/10/2019 - Edilene Leal Passos - 11 95071-2864
 Suporte: Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95577-8262
 21 à 27/10/2019- Juarez Araújo Brandão - 11 95071-2864
 Suporte: Rosângela da Rocha Sousa - 11 95577-8262
 28 à 03/11/2019- Wilson do Nascimento Santos - 11 95071-2864
 Suporte: Edilene Leal Passos - 11 95577-8262
NOVEMBRO
 DATA CONSELHEIRO PLANTONISTA/ TELEFONES
 04 à 10/11/2019 - Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95071-2864
 Suporte: Juarez Araújo Brandão - 11 95577-8262
 11 à 17/11/2019 - Rosângela da Rocha Sousa - 11 95071-2864
 Suporte: Wilson do Nascimento Santos - 11 95577-8262
 18 à 24/11/2019 - Edilene Leal Passos - 11 95071-2864
 Suporte: Rosângela da Rocha Sousa - 11 95577-8262
 25 à 01/12/2019 - Juarez Araújo Brandão - 11 95071-2864
 Suporte: Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95577-8262
DEZEMBRO
 DATA CONSELHEIRO PLANTONISTA/TELEFONES
 02 à 08/12/2019 - Wilson do Nascimento Santos - 11 95071-2864
 Suporte: Rosângela da Rocha Sousa - 11 95577-8262
 09 à 15/12/2019 - Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95071-2864
 Suporte: Juliana Amorim - 11 95577-8262
 16 à 22/12/2019 - Rosângela da Rocha Sousa - 11 95071-2864
 Suporte: Edilene Leal Passos - 11 95577-8262
 23 à 29/12/2019 - Juliana Amorim - 11 95071-2864
 Suporte: Wilson do Nascimento Santos - 11 95577-8262
 30 à 31/12/2019 - Edilene Leal Passos - 11 95071-2864
 Suporte: Anna Pammella Barbosa da Silva - 11 95577-8262

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-206

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR
 ENDEREÇO: AVENIDA YERVANT KISSAIKIAN, 416
 2019-0.037.366-8 FABIO EDUARDO MARTINS STRAZZERI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO

A UNIDADE DE CADASTRO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DA REVISÃO NUMÉRICA PUBLICADA NO DOC DE 30/08/2019 PAGINA 46 E 47; LEIA COMO SEGUE ABAIXO E NÃO COMO CONSTOU, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS.

Rua Mario Ferraz de Souza CADLOG 37299-4 (que começa na Estrada da Servidão Publica e termina na Rua Milagre dos Peixes.

Lado Impar

463	201 C1 /C2 /C3 /C4 /C5 / C6
783	535 C1 / C2 C3 / C4 / C5 / C6 C7 / C8
825	571 C1 / C2 / C3 / C4
873	627 C1 / C2 / C3
971	695 C1 /C2 /C3 /C4 /C5 / C6